

ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES VIRTUAL

1ª CONVOCAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de dezembro de 2021, às 10:00 horas, a Administração Judicial da empresa DISEMAQ - LOCADORA DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., a sociedade VON SALTIEL ADVOCACIA & CONSULTORIA EMPRESARIAL, sob responsabilidade dos sócios GERMANO VON SALTIEL e AUGUSTO VON SALTIEL, nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial proposto por esta empresa junto ao 1º Juízo da Vara de Direito Empresarial, Recuperação Judicial e Falências da Comarca de Porto Alegre/RS, tramitando sob o número 5022036-54.2021.8.21.0001, deu início, em primeira convocação, aos trabalhos da Assembleia-Geral de Credores (AGC), realizada em ambiente virtual.

A Administração Judicial informou, inicialmente, os procedimentos que serão adotados durante a AGC virtual. Em seguida, comunicou que a assembleia de credores somente será instalada em primeira convocação se estiverem presentes credores que representem mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, nos termos do art. 37, §2º da lei n.º 11.101/05. Após, indicou o credor BANCO SANTANDER S/A, representado por seu procurador, Dr. JOÃO VICTOR DA VEIGA, inscrito na OAB/SC n.º 57.462, para secretariar virtualmente esta Assembleia, o que foi aceito, bem como os credores presentes para assinar a ata ao final.

Dando continuidade aos trabalhos, a Administração Judicial apresentou o quórum presente: **classe I - Trabalhista**, representada por 0,00% do total dos créditos, e na **classe III - Quirografários**, representada por 50,67% do total dos créditos.

Desta forma, dada a insuficiência de quórum, a Administração Judicial deixou de instalar a Assembleia-Geral de Credores em

primeira convocação, cuja ordem do dia era “a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial”, considerando que os credores não são titulares “(...) de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor (...)”, conforme preconiza o art. 37, § 2º, da lei 11.101/2005.

Assim, informou que a segunda convocação ocorrerá no dia 28 de janeiro de 2022, às 10:00 horas, na plataforma clickmeeting, com qualquer quórum, conforme edital de convocação publicado.

O credor BANRISUL S/A solicitou que consignasse em ata o seguinte:

“Não obstante, a manifestação proferida nesta Assembleia-Geral de Credores, independentemente do seu resultado, não implicam, de qualquer forma, em renúncia à Garantias originalmente constituídas, sejam elas, mas não se limitando às: Garantias Reais (Hipoteca, Penhor e ou Anticrese), Fiduciária (Alienação e/ou Cessão) ou Fidejussórias (Aval e/ou Fiança), em plena conformidade com o disposto nos artigos 49, §§ 1º e 3º e 50 § 1º, ambos da Lei 11.101/2005, resguardando-se ao credor o direito de perseguir seu crédito contra os coobrigados, executando as garantias e ou tomando quaisquer outras medidas satisfativas previstas em Lei”. Postulou, ainda, que seja consignado em ata “qual o sistema de amortização a ser utilizado pela Recuperanda”.

No entanto, em razão da não instalação desta Assembleia em 1ª convocação, a Administração Judicial informou que eventuais discussões de aspectos negociais serão oportunizadas na 2ª convocação, oportunidade em que será instalada a Assembleia-Geral de Credores, independentemente do quórum, nos termos do art. 37, §2º, da lei 11.101/2005.

Após, a Administração Judicial realizou a leitura da ata, que resultou aprovada por unanimidade entre os presentes e assinada por quem de direito.

Diante de nada mais ter sido requerido, pelo Presidente foi determinado o encerramento da presente Ata de Assembleia de Credores que vai redigida por mim, Secretário João V, foi lida e encerrada e vai assinada pelo Presidente, pelos Credores presentes e pela representante da recuperanda.

Porto Alegre/RS, 17 de dezembro de 2021.

Augusto S *Germano S*

VON SALTIEL ADVOCACIA & CONSULTORIA EMPRESARIAL
Administração Judicial

Andre Estevez

**DISEMAQ LOCADORA DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO
LTDA.**

Procurador da recuperanda
ANDRÉ ESTEVEZ
OAB/RS n.º 63.335

Classe III - Quirografária

João V

BANCO SANTANDER S/A
Procurador do credor
JOÃO VICTOR DA VEIGA

Everson R

BANRISUL S/A
Procurador do credor
EVÉRSO PINTO ROSSI

Página de assinaturas



Éverson Rossi
009.387.680-77
Signatário



João Veiga
080.308.899-09
Signatário



Augusto Saltiel
010.042.330-27
Signatário



André Estevez
970.973.570-53
Signatário



Germano Saltiel
005.282.490-02
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 17 dez 2021
10:29:45 |  | Von Saltiel Administração Judicial criou este documento. (Empresa: Von Saltiel Administração Judicial, CNPJ: 34.852.081/0001-70, E-mail: atendimento@vonsaltiel.com.br) |
| 17 dez 2021
16:06:14 |  | Éverson Pinto Rossi (E-mail: everson.rossi@gmail.com , CPF: 009.387.680-77) visualizou este documento por meio do IP 177.51.71.247 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil. |
| 17 dez 2021
16:06:18 |  | Éverson Pinto Rossi (E-mail: everson.rossi@gmail.com , CPF: 009.387.680-77) assinou este documento por meio do IP 177.51.71.247 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil. |
| 17 dez 2021
11:17:56 |  | João Victor da Veiga (E-mail: jvveiga95@gmail.com , CPF: 080.308.899-09) visualizou este documento por meio do IP 177.200.202.202 localizado em Itajaí - Santa Catarina - Brazil. |



- 17 dez 2021**
11:18:00  **João Victor da Veiga** (E-mail: jvveiga95@gmail.com, CPF: 080.308.899-09) assinou este documento por meio do IP 177.200.202.202 localizado em Itajaí - Santa Catarina - Brazil.
- 17 dez 2021**
11:04:30  **Augusto Gomes Von Saltiel** (E-mail: augusto@vonsaltiel.com.br, CPF: 010.042.330-27) visualizou este documento por meio do IP 201.21.194.31 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 17 dez 2021**
11:04:49  **Augusto Gomes Von Saltiel** (E-mail: augusto@vonsaltiel.com.br, CPF: 010.042.330-27) assinou este documento por meio do IP 201.21.194.31 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 17 dez 2021**
12:38:20  **André Fernandes Estevez** (E-mail: andre@estevez.adv.br, CPF: 970.973.570-53) visualizou este documento por meio do IP 189.6.234.203 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 17 dez 2021**
14:36:58  **André Fernandes Estevez** (E-mail: andre@estevez.adv.br, CPF: 970.973.570-53) assinou este documento por meio do IP 189.6.234.203 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 17 dez 2021**
11:55:44  **Germano Von Saltiel** (E-mail: germano@vonsaltiel.com.br, CPF: 005.282.490-02) visualizou este documento por meio do IP 201.21.194.31 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 17 dez 2021**
11:56:05  **Germano Von Saltiel** (E-mail: germano@vonsaltiel.com.br, CPF: 005.282.490-02) assinou este documento por meio do IP 201.21.194.31 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.



ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES VIRTUAL
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA DISEMAQ LOCADORA DE
EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
PROCESSO N.º 5022036-54.2021.8.21.0001
LISTA DE PRESENÇA - 1ª convocação - 17.12.2021

Classe I - Trabalhistas			
01	BARBARA MACIEL DA ROSA	014.764.150-05	
02	DANIO RODRIGO VAZ DOS SANTOS	825.885.380-53	
03	JULIANA CARRILHO VOGEL	905.991.360-49	
04	LUCAS GIL BORGES	825.885.380-53	
05	LUIS CARLOS DA SILVA FERREIRA JUNIOR	011.392.110-13	
06	PAULO ROBERTO IZE SELAU	463.544.760-04	
07	RODRIGO DA SILVA MARTINS	016.359.200-43	
08	SIMONE SOBRAL VITÓRIA	758.187.950-04	
Classe III - Quirografários			
09	BANCO SANTANDER	90.400.888/0001-42	<i>João V</i>
10	ITAU UNIBANCO	60.701.190/0001-04	<i>João V</i>
11	BANRISUL	92.702.067/0001-96	<i>Everson R</i>

Página de assinaturas



João Veiga
080.308.899-09
Signatário



Éverson Rossi
009.387.680-77
Signatário

HISTÓRICO

-
- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 17 dez 2021
09:25:44 |  | Von Saltiel Administração Judicial criou este documento. (Empresa: Von Saltiel Administração Judicial, CNPJ: 34.852.081/0001-70, E-mail: atendimento@vonsaltiel.com.br) |
| 17 dez 2021
09:33:08 |  | João Victor da Veiga (E-mail: jvveiga95@gmail.com , CPF: 080.308.899-09) visualizou este documento por meio do IP 177.200.202.202 localizado em Itajaí - Santa Catarina - Brazil. |
| 17 dez 2021
09:33:11 |  | João Victor da Veiga (E-mail: jvveiga95@gmail.com , CPF: 080.308.899-09) assinou este documento por meio do IP 177.200.202.202 localizado em Itajaí - Santa Catarina - Brazil. |
| 17 dez 2021
09:50:32 |  | Éverson Pinto Rossi (E-mail: everson.rossi@gmail.com , CPF: 009.387.680-77) visualizou este documento por meio do IP 177.51.71.239 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil. |
| 17 dez 2021
09:50:46 |  | Éverson Pinto Rossi (E-mail: everson.rossi@gmail.com , CPF: 009.387.680-77) assinou este documento por meio do IP 177.51.71.239 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil. |

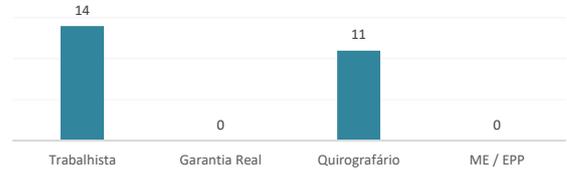


RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Total de Créditos (R\$)

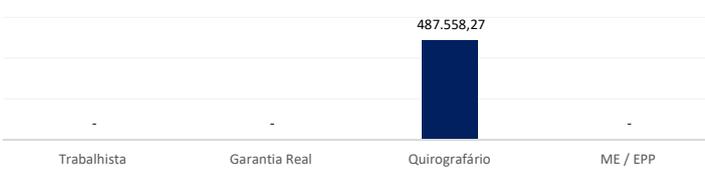


Total de Credores

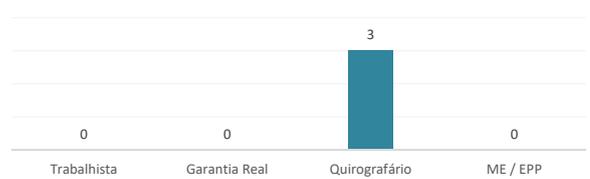


QUÓRUM E PRESENÇA

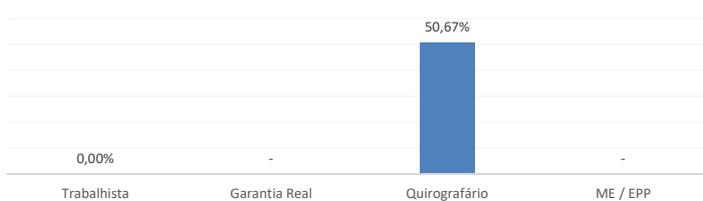
Total de Créditos Presentes (R\$)



Total de Credores



Créditos Presentes (% sobre o Total)



Credores Presentes (% sobre o Total)

